



DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS





MOVIMENTO PARA ALTERNÂNCIA DEMOCRÁTICA MADEM-G15

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

Ilhéu de Gardete, Sector de Prábis, agosto de 2018

Preâmbulo

Com a criação e a posterior legalização do Movimento para Alternância Democrática- Grupo dos 15 (MADEM-G15), a classe política nacional registou mais um membro, inscrito nos termos da Lei-Quadro dos partidos políticos.

Com efeito, esta nova formação política concorre ao exercício do pluralismo político e da democracia multipartidária, tendo como objetivo a proposição aos guineenses, de um projeto político inovador e portador de esperanças para uma Guiné-Bissau que opere uma mudança positiva, rumo ao desenvolvimento económico e social.

Para materializar estes grandes desígnios nacionais, o MADEM-G15 é norteado por nobres valores do humanismo, da unidade nacional, da justiça e do progresso sociais, e se apoia num conjunto de princípios que constituem a essência e os fundamentos da sua ação política, enquanto movimento político aberto e inclusivo à todas as cidadãs e cidadãos guineenses, , sem carácter confessional, sem distinção de origem social, étnica ou confissão religiosa.

Dos princípios fundadores e de ação do MADEM-G15

O Movimento para Alternância Democrática- Grupo dos 15, não é mais uma formação política no xadrez político nacional, mas sim, um movimento político independente aberto e inclusivo à todas as cidadãs e cidadãos guineenses, sem carácter confessional, nem distinção de origem social, étnica, condição social nem crença religiosa, que concorre ao pleno exercício do pluralismo político e da democracia multipartidária, num quadro legal e de convivência sã e harmoniosa entre ao atores políticos e sociais.

Reconhecendo a importância da sua contribuição no processo da consolidação da democracia e do Estado de Direito democrático bem como da estabilização política, e do desenvolvimento social e económico da Guiné-Bissau;

Conscientes dos grandes desafios que se perfilam no horizonte e, face aos quais, o povo guineense reclama maior determinação e serenidade, por forma a vencê-los e, concretizar a esperança deste povo martirizado bem como os sonhos dos Combatentes da Liberdade da Pátria que, com suor e sangue, conquistaram a nossa soberania nacional, delimitando assim, o nosso espaço de dignidade no concerto das nações livres e progressistas do mundo;

Fiéis aos ideais e ao pensamento do Camarada Amílcar Cabral, fundador da Nacionalidade e defensores das conquistas históricas do nosso povo, o MADEM-G15, declara como sendo seus, os seguintes princípios:

1. **A unidade nacional**, como fundamento basilar do desenvolvimento socioeconómico e referência histórica de todas as conquistas realizadas pelo nosso povo;
2. **A justiça social**, como fator de coesão social e premissa fundamental para a reconciliação nacional;
3. **A consolidação e a defesa do Estado de direito democrático**, e o respeito da Constituição e das demais Leis da República, pedra angular de um relacionamento harmonioso entre os diferentes órgãos de soberania, e das liberdades fundamentais dos cidadãos e dos grupos sociais ou de interesse económico;
4. **O progresso social e económico**, como garante do bem-estar de todos os guineenses, com base numa política de combate à pobreza e redução das desigualdades de várias ordens (social, do género, direitos e oportunidades). É profunda convicção do MADEM-G15, que o progresso social é precursor da estabilidade política e da coesão social;
5. **Os princípios internos do Movimento**, constantes nos seus Estatutos, nomeadamente os da democracia interna, os princípios morais e éticos e da responsabilidade solidária dos titulares dos órgãos.

O Movimento para Alternância Democrática- Grupo dos 15, reconhece, aceita e convida todos os seus membros a se apropriarem destes princípios norteadores da sua ação no quadro político da Guiné-Bissau.

Feito no Ilhéu de Gardete, sector de Prábis, aos 16 de agosto de 2018

**O 1º Congresso Ordinário do Movimento para Alternância Democrática-
Grupo dos 15**